

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VIII • Edição Nº 1.817 • Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICA:

República-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1816, de 18/12/2019.

LEI COMPLEMENTAR Nº 249, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O parágrafo 2º, do art. 119, da Lei Complementar nº 042, de 8 de dezembro de 2000, alterado pela Lei Complementar 192, de 13 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 119
(...)

§2º A contribuição mensal do Poder Executivo para o Plano fica limitada a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), valor que será revisto nas mesmas datas e índices de reajuste anual dos seus servidores, mediante autorização legislativa. (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Corumbá, 18 de dezembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORATARIA "P" Nº 651, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 150 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo de Sindicância nº 15.560/2019, com efeitos a contar do término do limite estabelecido na Portaria nº. 570, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 19 de dezembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORATARIA "P" Nº 652, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 44, parágrafo único da Lei Complementar nº 112, de 18 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar REGIANE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS, Assessor-Executivo III, Matrícula 12281, para responder pelo expediente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no período de 26 de dezembro de 2019 a 7 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 19 de dezembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



BOLETIM DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 092/2019

PROCESSO Nº 12.743/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS (CATETERES INTRAVENOSO) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Centro, em Corumbá-MS. (1º andar).

Empresas: 1) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO,CNPJ: 18.483.775/0001-20, 2) BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.396.672/0001-51 e 3) AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, CNPJ: 27.789.446/0001-01.

Data: 17/12/2019

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Educação.

Extrato da Carta Contrato nº 107/2019/SEMED

Processo nº 33.650/2019, Pregão Presencial: 029/2018 - Registro de Preço nº 222.388/2017 - Ata de Registro de Preço nº 001/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.663.596/0001-84 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 9.425,61 (Nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme empenho nº 827/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura da Carta Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação;

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/12/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2013

Processo: 11.371/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e TATYANE KELEN DE VASCONCELOS PEREIRA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 22/12/2019, com o pertinente reajuste no valor do aluguel mensal, definido pela variação do IGP-M do período, que passará a ser o de R\$ 4.146,32 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), tudo com base na justificativa constante no expediente às fls. 389 dos autos nº 11.371/2013, de 04/04/2013.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 16/12/2019.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sª TATYANE KELEN DE VASCONCELOS PEREIRA

Extrato da Carta Contrato nº 110/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 - Município de Corumbá e a empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 21.934,00 (vinte e um mil novecentos e trinta e quatro reais) empenho nº 2311/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	3
CONSELHOS MUNICIPAIS	3

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.09 - Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 17/12/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.396.672/0001-51.

Extrato da Carta Contrato nº 111/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 - Município de Corumbá e a empresa Centermedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 21.370,00 (vinte e um mil trezentos e setenta reais) empenhos nº 2347, 2348, 2349/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.303.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 17/12/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Centermedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70

Extrato da Carta Contrato nº 109/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 - Município de Corumbá e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 11.684,00 (onze mil seiscentos e oitenta e quatro reais) empenhos nº 2335, 2337, 2339/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento da Média e Alta Complexidade

25.91.10.303.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 17/12/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51

Extrato da Carta Contrato nº 106/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 - Município de Corumbá e a empresa Comercial Cirúrgica RioClarense, CNPJ: 67.729.178/0004-91

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais) empenhos nº 2266, 2267, 2268, 2269/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.303.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 26/11/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirúrgica RioClarense, CNPJ: 67.729.178/0004-91



Extrato da Carta Contrato nº 107/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 - Município de Corumbá e a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 122.158,00 (cento e vinte e dois mil cento e cinquenta e oito reais) empenhos nº 2262, 2263, 2264, 2265/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento das Ações da Política Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 26/11/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40

Extrato da Carta Contrato nº 108/2019/SMS Processo nº 9.043/2018 Pregão Presencial nº 104/2018 - Município de Corumbá e a empresa Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 26.396.672/0001-51

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 9.043/2018 e o Pregão Presencial nº 104/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 14.923,00 (catorze mil novecentos e vinte e três reais) empenho nº 2329, 2330/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 11/12/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 26.396.672/0001-51

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 114/2019 - Processo nº 33.221/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais para atender ao pronto socorro, upa e samu para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a empresa: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.929.916/0001-23, menor preço para o item 1, no valor total do item de R\$190.000,00.

Corumbá-MS, 18 de dezembro de 2019.

Cláudia Marinho Vinagre - Pregoeira

Aviso de 2º Adendo ao Edital nº 113/2019- Processo nº 31.849/2019

O Município de Corumbá - MS, torna público a alteração do Edital 113/2019, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma e condições abaixo que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 113/2019 - Processo nº 31.849/2019.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Kits escolares para atender aos estudantes matriculados na Educação Infantil (creche e pré-escola), no ensino fundamental (séries iniciais e finais) e na Educação de Jovens e Adultos-EJA nas escolas da Rede Municipal de Ensino-REME, período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de janeiro de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Do Adendo:

No item 1.2:

Onde consta: AS AMOSTRAS - Será exigida a apresentação da amostra após 03 (três) dias úteis do licitante(s) classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar no certamente (...)

Passe a constar: AS AMOSTRAS - Será exigida a apresentação da amostra após 05 (cinco) dias corridos do licitante(s) classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar no certamente (...)

Dos Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta)

Dos 04 (quatro) kits escolares

Onde consta: Lápis preto nº 02, sextavado madeira reflorestada micro partícula ativas de grafite fácil de apagar mina resistente e escrita macia - 2 unidades;

Passe a constar: Lápis preto nº 02, sextavado madeira reflorestada, de grafite fácil de apagar mina resistente e escrita macia - 2 unidades;

Do kit educação infantil pré-escola

Onde consta: Massa de modelar soft caixa de 180g c/12 unidades - 1 caixa;

Passe a constar: Massa de modelar caixa de 180g c/12 unidades - 1 caixa;

Do kit educação infantil pré-escola, ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º) e ensino fundamental II (6º ao 9º ano)

No item referente à tesoura escolar de ponta arredondada deverá ser suprimida a expressão FABRICAÇÃO NACIONAL.

Do kit educação infantil pré-escola

No item referente ao gizão deverá ser suprimida a expressão FABRICAÇÃO NACIONAL.

Dos 04 (quatro) kits escolares

Nos itens a que se refere à BORRACHA, deverá ser retirada as certificações INNAC e OCP, mantendo-se, no entanto, a exigência de certificação do INMETRO. As demais disposições permanecem inalteradas.

Editoral: O Editorial e o logo da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Educação encontram-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou no e-mail: licitacaescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 18 de dezembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 12/2019 - Processo nº 26.933/2019.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Viação Cidade Corumbá Ltda.

Objeto: Fornecimento mensal de vales-transportes (transporte rodoviário municipal) destinado a atender ao deslocamento dos servidores municipais no percurso residência/trabalho/residência no Município de Corumbá-MS, mediante a utilização de veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros de propriedade da Contratada.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 213.120,00 (duzentos e treze mil e cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 01/11/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Viação Cidade Corumbá Ltda.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 033/CMDCA/2019 - 18 de dezembro de 2019.

Tornar Público o Resultado da Conclusão da Etapa de Formação Obrigatória dos Candidatos eleitos por meio do Processo de Escolha em data Unificada para Membros do Conselhos Tutelares Titulares e Suplentes de Corumbá/MS do Quadriênio - 2020/2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1236/91, Considerando o Edital nº 001/01/CMDCA/2019 do Processo de Escolha em data Unificada para Membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes para o quadriênio 2020/2024, DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO, a Deliberação de sua Plenária, e 63ª Reunião Extraordinária realizada no dia 18/12/2019, Ata 227ª. Torna público, o Resultado da Conclusão da Etapa de Formação Obrigatória dos Candidatos Eleitos por ordem de classificação, a saber:

Art. 1º Considerando a Conclusão da Etapa de Formação Obrigatória dos Membros Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes ocorrido nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Dezembro de 2019. Abaixo descrito, por ordem de classificação, os Candidatos Eleitos que concluíram a Etapa de Formação.

Conselheiros Tutelares Titulares Classificação	Nome do Candidato
1º	Laíze de Freitas Araújo
2º	Amanda Inez de Carvalho Costa
3º	Felipe Moreira Pinto
4º	Nataly de Arruda Costa
5º	Luciano Cruz Souza



Conselheiros Tutelares Suplentes	Gislene Serra dos Santos
6º	
7º	Solange Molina de Souza Araújo
8º	Alexandre Pinto Paiva Leite
9º	Aline Ramona de Andrade Silva

Art. 2^a - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Cândida Silva de Jesus Silva
Presidente do CMDCA

Republicação.
Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 18/12/2019, em sua Edição nº 1816, página 32 .

DELIBERAÇÃO 031/CMDCA - 18 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Municipal para Infância e Adolescência - período de 2019/2024 no Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em 64^a Reunião Extraordinária realizada no dia 18/12/2019, Ata 227^a.

Considerando:

- A Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;
- A atribuição do CMDCA de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Corumbá-MS.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a revisão do Plano Municipal para Infância e Adolescência - Período de 2019/2024 com monitoramento e avaliação anualmente no Município de Corumbá -MS.

Art. 2^a - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcia Cândida Silva de Jesus Silva
Presidente do CMDCA

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

